



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS**  
**CNPJ. 01.623.864/0001-22**

**Secretaria Legislativa**

**Indicação nº 17/2025**

Vila Nova dos Martírios, 10 de janeiro de 2025

**AUTORIA DO EXMO. SR. VEREADOR JOSÉ GIVANILDO DE SOUSA MATIAS**

**ASSUNTO: IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO SOCIAL NO POVOADO LONTRA, NO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS – MA.**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios – MA.  
Vereador Josemar Rodrigues da Silva

Em concordância ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Nova dos Martírios. (**Das Indicações Art.140**). E por ser um legítimo Representante do Povo desta Municipalidade, faço a seguinte **INDICAÇÃO**:

**SOLICITAÇÃO: O VEREADOR JOSÉ GIVANILDO DE SOUSA MATIAS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES CONTIDAS NO ART. 140 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, REFORME A ANTIGA ESCOLA DAQUELE POVOADO, TRANSFORMANDO-A EM UM CENTRO SOCIAL.**

**JUSTIFICATIVA:** Esta indicação tem por finalidade integrar os moradores do povoado às programações e festividades do município, por meio da utilização do espaço como ponto de apoio e de execução dos projetos e programas em vigor. Essa utilização poderá ser feita pelas secretarias de Saúde, Assistência Social, Educação, Administração, entre outras. A proposta visa garantir a universalidade, a equidade e a integralidade das políticas públicas ofertadas pelo município, considerando que nem todos os moradores da localidade têm condições de se deslocar até outros povoados ou mesmo à sede para participar dessas ações e eventos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Nova dos Martírios- MA,  
Plenário Aulindo Batista da Cruz, 10 de janeiro de 2025.

**José Givanildo de Sousa Matias**  
Vereador